

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO 07010002/26 - INEXIGIBILIDADE N.º 002/2026

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Artigo 74, Inciso I, da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN - CNPJ/CPF: 08.324.196/0001-81, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PUREZA/RN, no valor de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

R A T I F I C O, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) MARIA ALICE SOUZA DE OLIVEIRA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pureza - RN, 07 de janeiro de 2026.

FABIANO SILVA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

Publicado por: FABIANO SILVA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 20841864

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/01/2026. EDIÇÃO 2323. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>